

tíquo coletado sob nº 1307, que faz parte do mesmo bem imóvel, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, no município de Belém, Estado do Pará, conforme tudo constante do Processo Administrativo nº 2019/353970, com fulcro no art. 68, V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODEC, art. 29, V da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 8.245/1991 e, subsidiariamente naquilo que não for conflitante, na Lei nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 055/2020, acostado aos autos.

CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILIENSE DE AÇÃO E CULTURA – SOBRAC - CNPJ: 05.320.536/0001-08

ENDEREÇO: Praça Justo Chermont, S/N, Basílica de Nazaré, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, Belém-Pará

VALOR MENSAL: R\$46.000,00

ORDENADOR DE DESPESA: Lutfala de Castro Bitar – Presidente - CODEC.

Protocolo: 578864

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2020-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública.

RESOLVE:

CONSTITUIR a contar de 06/03/2020 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do IMETROPARÁ, com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios desta Autarquia.

Designar para compor a CPL os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Glenda Navarro da Silva	Assessor	0397	Presidente da Comissão - Pregoeiro
Edilson Amoras Chaves Junior	Gerente do Núcleo de Informática	0280	Membro
Ana Cláudia Lobo Correa	Assistente Administrativo	0255	Membro
Livia Christine Lobo de Melo Miranda	Chefe de Gabinete	0396	Membro

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de setembro de 2020

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ

***Replicado por conter incorreções no D.O.E nº 34.336 de 04 de setembro de 2020.**

Protocolo: 578764

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº:013/2019- IMETROPARÁ

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 31/08/2020 Vigência: 09/09/2020 a 09/09/2021.

Valor Global estimado: R\$ 130.588,80 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Orçamento: FONTE: 026/0660 – Recurso proveniente de Transferência de Convênios. FUNCIONAL: 14 126 1508 8238. PROJETO/ATIVIDADE: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. NATUREZA DE DESPESAS: 339140 – serviços de Tecnologia da Inf. E Comum. – Pessoa Jurídica.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 578771

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

RELUÇÃO PLENÁRIA 006/2020

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de incentivo a retomada da economia;

CONSIDERANDO o estudo de viabilidade financeiro-orçamentária constante do processo 2020/661294 e o parecer jurídico nº 525/2020-PRO;

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do preço público, pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias corridos, os atos de inscrição de empresário, constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, sociedade empresária e/ou cooperativas.

Art. 2º Os primeiros 1.000 (mil) interessados que protocolizarem sua manifestação de interesse em constituir um dos tipos jurídicos descritos receberão um certificado digital tipo e-CPF, token A3, com validade de 1 (um) ano, para viabilizar a apresentação do requerimento eletrônico junto ao e-Jucepa.

Parágrafo único: O interessado em receber o certificado digital terá assumir o compromisso de formalizar a constituição de um dos tipos jurídicos descritos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme termo de compromisso anexo.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor em 14 de setembro de 2020.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 09 de setembro de 2020.

CILENE SABINO

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, qualificação completa, de acordo com o art. 851 do Código Civil, assumo o compromisso, em razão da política de incentivo a retomada a economia realizada pelo Governo do Estado e Junta Comercial, nos termos da Resolução Plenária nº 006/2020 e, ainda, em contrapartida ao benefício recebido (certificado digital Token A3 e isenção do preço público), de formalizar a constituição de empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedade empresária ou cooperativa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos.

No caso de descumprimento do presente termo de compromisso, fica desde já estipulado que os benefícios concedidos serão cassados, assim como me torno devedor do preço público correspondente ao serviço prestado e do preço de aquisição do certificado digital e, ainda, de multa penal não compensatória equivalente a 100% (cem por cento) do valor da dívida, sendo esta líquida, certa e exigível.

Protocolo: 578829

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 622/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/682159, de 04/09/2020, DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, MATRÍCULA 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
053/2020	REPLACOM ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	Instalação dos Elevadores do Núcleo de Atendimento Integrado NAI PROPAZ, no município de Belém/PA.
054/2020	PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Pintura Externa e Construção de Abrigo para Veículos Oficiais no Prédio da Governadoria, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula, 57176077, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 578866

PORTARIA Nº. 601/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/613706, de 18/08/2020, DIFIS/DIPOC/SEDOP.